



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

DESPACHO

1. Trata-se da solicitação da **Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF)** para a participação dos(as) seguintes servidores(as) no **1º Congresso Brasileiro de Contadores Públicos**, promovido pela empresa ContaGov Ltda, CNPJ: 52.281.385/0001-06 (2269037):

Matrícula	Nome	Cargo/Função
1777	CLEVER LEMOS NOGUEIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO - CONTADOR
1821	GUSTAVO ARAÚJO DE MORAIS	ANALISTA JUDICIÁRIO - CONTADOR
1782	MARIA MIRTES DE LIMA	ANALISTA JUDICIÁRIO - CONTADORA
2453	PAULO HENRIQUE PINTO DE OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO - CONTADOR
1650	PRISCILA KARLA DA SILVA WINK	ANALISTA JUDICIÁRIO - CONTADORA

2. Por meio do Despacho DG 2308007, esta Unidade declarou a inexigibilidade do procedimento licitatório, com base no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, aprovou a realização da despesa no valor de R\$ 23.160,00 (vinte e três mil cento e sessenta reais) e autorizou a contratação da empresa ContaGov Ltda, com vistas à participação de até quatro servidores(as) no referido Congresso.

3. Posteriormente, o Núcleo de Apoio à Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil (NUOF) juntou aos autos nova proposta de preços da aludida empresa no valor de R\$ 20.844,00 (vinte mil oitocentos e quarenta e quatro reais) para participação de 4 (quatro) servidores/servidoras.

4. Diante disso, em retificação ao Despacho DG 2308007, onde se lê: "(...) no valor de R\$ 23.160,00 (vinte e três mil cento e sessenta reais) (...)", leia-se: "(...) no valor de R\$ 20.844,00 (vinte mil oitocentos e quarenta e quatro reais) (...)".

5. À Comissão Permanente de Contratação (CPC), para retificação, se possível e necessário, do registro do ato de Inexigibilidade de Licitação no Portal Nacional de Compras do Governo Federal e demais providências de sua alçada.

6. À Secretaria de Administração (SAD), para, se possível e necessário, retificação da publicação no Portal do CNJ.

7. À Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF), para emissão de nota de empenho e posterior encaminhamento à Seção de Gestão de Contratos (SEGEC), para registro do contrato/empenho no PNCP.

8. À SGP/SEDUC, para prosseguimento.

Johaness Eck

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 02/09/2025, às 14:58, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj) informando o código verificador **2311838** e o código CRC **DBE74965**.



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

DESPACHO

1. Trata-se da solicitação da **Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF)** para a participação dos(as) seguintes servidores(as) no **1º Congresso Brasileiro de Contadores Públicos**, promovido pela empresa ContaGov Ltda, CNPJ: 52.281.385/0001-06 (2269037):

Matrícula	Nome	Cargo/Função
1777	CLEVER LEMOS NOGUEIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO - CONTADOR
1821	GUSTAVO ARAÚJO DE MORAIS	ANALISTA JUDICIÁRIO - CONTADOR
1782	MARIA MIRTES DE LIMA	ANALISTA JUDICIÁRIO - CONTADORA
2453	PAULO HENRIQUE PINTO DE OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO - CONTADOR
1650	PRISCILA KARLA DA SILVA WINK	ANALISTA JUDICIÁRIO - CONTADORA

2. Considerando o teor do Parecer COJU 2291969, cujos fundamentos adoto neste ato (art. 50, § 1º, e art. 69, todos da Lei 9.784/1999), bem como o Despacho SEDUC 2294759, o qual demonstra a necessidade de capacitação dos(as) aludidos(as) servidores(as), **declaro** a inexigibilidade do procedimento licitatório, com base no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, **aprovo** a realização da despesa no valor de R\$ 23.160,00 (vinte e três mil cento e sessenta reais) e **autorizo** a contratação da empresa ContaGov Ltda, com vistas à participação de até **quatro servidores(as)** no referido Congresso.

3. Em razão das restrições orçamentárias vigentes, especialmente quanto às despesas de diárias, que já superam o percentual projetado para este momento do exercício, tornou-se necessário reduzir proporcionalmente a despesa autorizada.

4. Em razão da insuficiência de margem orçamentária para o segundo semestre de 2025, autorizo, nesse contexto, a emissão de passagens e o pagamento de diárias a quatro participantes.

5. À SOF para indicar os(as) servidores(as) mencionados(as) no item 2 e para elaboração da requisição de passagens e diárias, a ser enviada à Seção de Passagens e Diárias (SEPAD). Ainda, para emissão de nota de empenho e posterior encaminhamento à SEGEC, para registro do contrato/empenho no PNCP.

6. À Comissão Permanente de Contratação (CPC), para registro do presente ato de Inexigibilidade de Licitação no Portal Nacional de Compras do Governo Federal e demais providências de sua alçada.

7. À Secretaria de Administração (SAD), para publicação no Portal do CNJ.

8. À SGP/SEDUC, para prosseguimento.

9. À SEPAD, para ciência.

Johaness Eck

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 01/09/2025, às 18:05, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj) informando o código verificador **2308007** e o código CRC **9AB6D9B1**.